

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 33/2022**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. **SR. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR QUE AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS SEJAM PROVIDAS DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICO INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADEQUADOS À IDADE E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ESTUDANTE”**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que as Escolas Públicas do Município de Ipu sejam providas de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e as necessidades específicas de cada estudante.

**JUSTIFICATIVA**

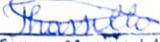
O art. 4º, Inciso IX, da Lei nº 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação), com a nova redação que lhe deu a Lei nº 14.333/22, assegura que a educação escolar pública será efetivada com a garantia de padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 10 de maio de 2022.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão  
Recebido em 10/05/2022  
  
Câmara Municipal de Ipu